



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2020-CEE/AL

Concede a Renovação do Credenciamento da instituição para oferta da Educação Básica; o Reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e Reconhecimento do Ensino Médio do 1ª ao 3ª ano, do Colégio Ponta Verde, em Maceió/Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer 14/2020 CEE/AL, referente ao Processo Administrativo nº 0007856-8/2009 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 14 de julho de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, do Colégio Ponta Verde, com sede a Rua Sandoval Arroxelas, 247, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio do 1ª ao 3ª ano, até o ano de 2017;

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º Recomendar o Serviço Estadual de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino, com abrangência no município Sede do Colégio Ponta Verde, instruir os seus dirigentes a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º desta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 14 de julho de 2020.

MARIO CESAR JUCÁ
Conselheiro Presidente do CEE/AL.